PROJETO DE LEI DE Nº CM - 06/2016

Denomina "Zé da Nita", a "Rua 13", no bairro Marajó 2, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado *"Zé da Nita", a "Rua 13" localizada no bairro Marajó 2, neste Município.*

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, OI e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de Janeiro de 2016.

Vereador Adilson Quadros

Líder do Executivo

JUSTIFICATIVA

José Gontijo da Fonseca, filho de Pedro Gontijo da Fonseca e Luzia Gontijo da Fonseca, nasceu em 11 de fevereiro de 1928, no lugar denominado “Morro Grande” na cidade de Divinópolis.

Foi casado com Ana Ferreira da Fonseca por 35 anos, foi nessa relação de amor e respeito que originou o então seu apelido: “Zé da Nita”.

Tiveram 8 filhos: Maria, Luzia, Pedro, Ari, Aparecida, Célia, Márcio e Romeu.

Em 1984 ficou viúvo.

“Zé da Nita” foi comerciante por 35 anos no bairro Niterói. Muito querido pelo seu jeito de ser, era ponto e referência no bairro, pois a sua alegria no seu local de trabalho lhe trazia muitas amizades.

Em 1988 casou-se com Nadir Batista Gontijo, com quem teve mais 1 filha: Cristina Flávia.

Era Cristão e frequentador da Igreja Senhor Bom Jesus.

Faleceu no dia 1° de outubro de 1990.

Vereador Adilson Quadros

Líder do Executivo